



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PROTOCOLO AS ____ hs

DATA 13/09/2019

Paulo Gabriel da Silva
Assinatura

PL Nº 047 /2019

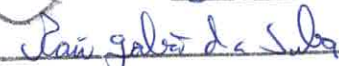
**Dispõem sobre a Primeira Revisão
Específica de alteração da Lei 794/2017, que
institui o Plano Plurianual-2018/2021.**

Prova



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROJETO DE LEI Nº 047 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLADO AS ____ hs
DATA 13 / 09 / 2019

Assinatura

Dispõem sobre a Primeira Revisão Específica de Alteração da Lei 794/2017, que institui Plano Plurianual-2018/2021 e dá outras providências.

Faço saber a todos os habitantes do município de Canaã dos Carajás que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada a Primeira Revisão Específica de Alteração da Lei do Plano Plurianual-2018/2021 do Município de Canaã dos Carajás, em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 794 de 15 de dezembro 2017.

§ 1º. A Primeira Revisão Específica de Alteração da Lei do Plano Plurianual-2018/2021 do Município de Canaã dos Carajás, dá-se pelos ajustes necessários face às mutações no cenário social, econômico e financeiro do Município de Canaã dos Carajás, do aprimoramento do processo de elaboração, implantação, monitoramento e avaliação dos programas do governo e da adequação de fatos supervenientes.

§ 2º. Esta lei é composta de:

I- Texto Legal;

II- Anexo.

Art. 2º. A Primeira Revisão Específica de Alteração da Lei 794/2017 que institui Plano Plurianual-2018/2021 do Município de Canaã dos Carajás, inclui o Programa Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural





Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Sustentável- FMDRS de Canaã dos Carajás-PA, na área temática: Agronegócio e Agropecuária, conforme anexo desta Lei.

Art.3º. Os recursos materiais, financeiros e humanos necessários para a execução do programa Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- FMDRS de Canaã dos Carajás-PA correrão por conta das dotações orçamentárias próprias nas ações destinadas à execução do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-FMDRS de Canaã dos Carajás-PA, estimados nas Leis Orçamentárias Anuais e em conformidade com a Lei Municipal 819/2018 ou as que modifique ou revoque.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos até o dia 12 do mês de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, 13 de setembro de 2019.


Jeová Gonçalves Andrade

Prefeito Municipal



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO

ESTRUTURA LÂTIO SENSU DOS PROGRAMAS	
Recurso Total do Programa: R\$ 4.500.000,00	
Função	Agricultura
Subfunção	Promoção da produção agropecuária
Programa	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- FMDRS
Objetivo do programa	Implantação da Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	01- Toda a população e especificamente os produtores rurais do Município
Indicadores de monitoramento	01- Unidades produtivas em sistema protegido implantadas semestralmente. 02- Unidades produtivas de criação de peixes em sistema intensivo com autossuficiência energética através da energia solar implantada semestralmente. 03- Unidades demonstrativas de sistemas agroflorestais implantadas semestralmente. 04- Abatedouro de frangos e peixes implantado sim/não. 05- Unidade processador de frutas agroindústria implantado sim/não. 06- Horas máquinas contratadas semestralmente. 07- Locação de veículos utilitários realizada



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

	sim/não. 08- Monitoramento das atividades a cada quadrimestre em direção a meta: Certificação do perímetro e regularização fundiária das glebas e assentamentos federais no ano 2020 09- Unidades de produção de galinha caipira implantada a cada quadrimestre. 10- Unidades de produção de ovos caipiras implantada a cada quadrimestre. 11- Unidades de produção de suínos implantada a cada quadrimestre. 12- Manutenção de abatedouro de frangos e peixes verificada a cada 4 meses. 13- Manutenção de agroindústria processamento de frutas verificada a cada 4 meses.
Metas	01- Implantação de 29 unidades produtivas em sistema protegido durante a vigência do plano plurianual. 02- Implantação de 08 unidades produtivas de criação de peixes em sistema intensivo com autossuficiência energética através da energia solar durante a vigência do plano plurianual 2018/2021. 03- Implantação de 06 unidades demonstrativas de sistemas agroflorestais durante a vigência do plano plurianual 2018/2021. 04- Implantação de 01 abatedouro de frangos, peixes e suíno no ano 2020. 05- Implantação de uma unidade processador de frutas agroindústria em 2020. 06- Contratação de 4.000(quatro mil) horas máquinas para preparo e/ou plantio e/ou colheita





Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

de agricultores familiares durante a vigência do plano plurianual 2018/2021.

07- Locação de três veículos utilitários por doze meses para uso prioritário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDR e uso suplementar nas atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural- SEMPRU, exclusivamente direcionadas ao assessoramento técnico de produtores rurais, sendo que 01 no ano de 2020 e dois no ano de 2021.

08- Certificação do perímetro e regularização fundiária das glebas e assentamentos federais no ano 2020.

09- Implantação de 04 Unidades de produção de galinha caipira no ano de 2021.

10- Implantação de 05 unidades de produção de ovos caipiras 2021.

11- Implantação de 04 unidades de produção de suínos no ano de 2021.

12- Manutenção de abatedouro de frangos e peixes durante a vigência do plano plurianual 2018/2021.

13- Manutenção de agroindústria processamento de frutas durante a vigência do plano plurianual 2018/2021.



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ações	Continue	Finalizada	Aprova
01- Modernização da agricultura familiar	✓		
02- Verticalização da produção local da agricultura familiar		✓	
03- Aumento da Produção rural	✓		
04- Regularização fundiária de propriedades rurais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.000.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.500.000,00



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS _____
DATA 33 / 09 / 2019
Paulo Galvão da Silva
Assinatura

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de Lei que dispõe sobre a Primeira Revisão Específica de Alteração da Lei do Plano Plurianual-2018/2021 do Município de Canaã dos Carajás, prevista no Art. 18 da Lei nº 794 de 15 de dezembro 2017.

A mencionada revisão é uma iniciativa do poder executivo que visa à inclusão do Programa Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- FMDRS de Canaã dos Carajás-PA, com seus respectivos objetivos, ações, metas, em consonância à legislação vigente e as boas práticas da administração pública. A revisão do Plano Plurianual-2018/2021 é um produto resultante do ciclo de monitoramento e avaliação e de leis emanadas desta augusta Casa.

De igual modo a Lei 806/2018, o presente projeto de lei busca promover o fortalecimento da produção rural do Município de Canaã dos Carajás gerando emprego e renda, que possibilitará avanço na qualidade de vida dos munícipes.

Assim, nobres vereadores, na iminência do prazo final para a entrega do projeto de Lei Orçamentário do ano 2020 e para não comprometer a execução dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- FMDRS de Canaã dos Carajás-PA requer-se que o presente Projeto de Lei tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Com essas premissas e tendo em vista a relevância e o interesse público do que se reveste o presente Projeto de Lei, que ora é encaminhado a essa Casa de Leis, é que solicito sua apreciação.

Destarte, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu apreço e considerações.



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS


Jeovã Gonçalves Andrade

Prefeito Municipal